



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 210, GV 04/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

**“Indico ao Poder Executivo a Troca de lâmpadas
queimadas na Avenida Airton Senna na Ciclo faixa entre o Jardim
Capuavinha e a Rápido Luxo”.**

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Devido ao questionamento de moradores e as pessoas que utilizam a Ciclofaixa, os mesmos reclamam da iluminação por ter lâmpadas queimadas, e com isso proporcionam perigo e insegurança aos pedestres que por ali transitam, sendo propício a assaltos e outras abordagens, cumpre destacar, que a Ciclofaixa é muito utilizada por moradores, estudantes e trabalhadores e pessoas praticando esporte no período noturno contribui na preservação das pessoas, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, para execução desta indicação.

SALA DE SESSOES VEREADOR HELIO NEMER, 18 DE ABRIL DE 2018

**ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>414</u>
DATA	<u>19 ABR 2018</u>
AS	<u>10:46</u> horas
<u>Elisabeth Azevedo</u>	
Recepção/Protocolo	